



MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso (extrato) n.º 16471/2019

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para o recrutamento de trabalhadores na modalidade jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de seis postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara.

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, abreviadamente designada por LTFP, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que por meu despacho datado de 23 de setembro de 2019, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação favorável tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 2 de setembro de 2019, se encontram abertos, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do extrato do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 18.º da citada Portaria, procedimentos concursais comuns para o recrutamento de trabalhadores na modalidade jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de seis postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara, nas seguintes carreiras e categorias:

Referência A) 1 (um) Técnico Superior, na área académica de jornalismo, para exercer funções na Unidade de Comunicação, Turismo e Eventos;

Referência B) 1 (um) Técnico Superior, na área académica de turismo, para exercer funções na Unidade de Comunicação, Turismo e Eventos;

Referência C) 1 (um) Assistente Técnico, na área administrativa, para exercer funções na Divisão Financeira e Administrativa no Sector de Sistemas de Informação e Novas Tecnologias;

Referência D) 1 (um) Assistente Técnico, na área administrativa, para exercer funções na Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude no Sector de Juventude e Desporto;

Referência E) 2 (dois) Assistentes Operacionais, na área de cantoneiro, para exercerem funções na Divisão de Obras, Planeamento Urbano, Ambiente e Cadastro na Unidade de Obras e Serviços Municipais.

2 — Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções nas carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, de acordo com a caracterização das carreiras gerais constantes do Anexo à LTFP, por remissão do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, na seguinte área de atividade:

Referência A) um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, na área académica de jornalismo, para exercer funções na Unidade de Comunicação, Turismo e Eventos, nomeadamente: Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; Informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social; Participa na conceção, produção e seleção, de acordo com o modelo determinado, dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com o público, e que dão suporte a operações relacionais, incluindo as de cariz promocional ou publicitário; Participa no desenvolvimento de ações de melhoria da imagem do Município. Exercício de funções/tarefas subjacentes, designadamente à materialização das competências associadas à Unidade de Comunicação, Turismo e Eventos nos termos do regulamento de organização dos serviços municipais;

Referência B) um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, na área académica de turismo, para exercer funções na Unidade de Comunicação, Turismo e Eventos, nomeadamente: Realiza estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Recolhe, trata e difunde toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planeia, organiza e controla ações de promoção turística; Coordena

e superintende a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido. Exercício de funções/tarefas subjacentes, designadamente à materialização das competências associadas à Unidade de Comunicação, Turismo e Eventos nos termos do regulamento de organização dos serviços municipais;

Referência C) um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área administrativa, para exercer funções na Divisão Financeira e Administrativa no Sector de Sistemas de Informação e Novas Tecnologias, nomeadamente: Assegura o atendimento ao público no espaço Internet e o exercício de funções/tarefas administrativas associadas ao Sector de Sistemas de Informação e Novas Tecnologias, nos termos do regulamento de organização dos serviços municipais;

Referência D) um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área administrativa, para exercer funções na Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude, no Sector de Juventude e Desporto, nomeadamente: Assegura o atendimento ao público e o exercício de funções/tarefas administrativas associadas ao Sector de Desporto e Juventude;

Referência E) dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de cantoneiro, para exercerem funções na Divisão de Obras, Planeamento Urbano, Ambiente e Cadastro, na Unidade de Obras e Serviços Municipais, nomeadamente: Executa funções de carácter manual relacionados com a remoção de lixos ou equiparados, de limpeza de ruas, fossas, sarjetas e sumidouros, espaços urbanos, recolha de resíduo sólidos e lavagem de vias públicas. Outros serviços de carácter operativo não específico, utilizando todos os materiais necessários, cabendo-lhes a responsabilidade dos mesmos sob sua guarda.

3 — Requisito habilitacional:

Referência A)

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, todos da LTFP, Anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Licenciatura em Jornalismo;

Referência B)

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, todos da LTFP, Anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Licenciatura em Turismo;

Referência C) e D)

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, todos da LTFP, Anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — 12.º ano de escolaridade;

Referência E)

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, todos da LTFP, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — escolaridade obrigatória segundo a idade.

Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional nas referências A), B), C) D), sendo permitida, a mesma, no que concerne à referência E).

4 — A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica da Câmara Municipal de Proença-a-Nova em www.cm-proencanova.pt e afixado na Unidade de Recursos Humanos.

1 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo*.

312630162